

Re: RES: Re: Fwd: Esclarecimentos PE Nº 26/2023

 **De** <compras@pmspa.rj.gov.br>
Para <julia.mianuti@verocard.com.br>
Data 2023-04-05 14:48
Prioridade Alta

Em 2023-04-05 14:15, julia.mianuti@verocard.com.br escreveu:

Prezada Daniella, boa tarde!

Então devemos considerar o valor de R\$52.408,15 ou o valor de R\$52.500,00?

Aguardo.

Obrigada!

Qualquer dúvida estou à disposição.
Atenciosamente,

Júlia Mianuti
(16) 4009-9531

-----Mensagem original-----

De: compras@pmspa.rj.gov.br <compras@pmspa.rj.gov.br>
Enviada em: quarta-feira, 5 de abril de 2023 09:44
Para: julia.mianuti@verocard.com.br
Assunto: Fwd: Re: Fwd: Esclarecimentos PE Nº 26/2023
Prioridade: Alta

----- Mensagem original -----

Assunto: Re: Fwd: Esclarecimentos PE Nº 26/2023
Data: 2023-04-05 06:49
De: admsebau@pmspa.rj.gov.br
Para: compras@pmspa.rj.gov.br

A 2023-04-04 16:12, compras@pmspa.rj.gov.br escreveu:

----- Mensagem original -----

Assunto: Esclarecimentos PE Nº 26/2023
Data: 2023-04-04 15:43
De: <julia.mianuti@verocard.com.br>
Para: <compras@pmspa.rj.gov.br>

Prezados, boa tarde!

Por gentileza, referente ao Pregão Eletrônico nº 26/2023 - contratação de empresa para o gerenciamento de cartão alimentação para os pacientes em tratamento de tuberculose, solicitamos o seguinte esclarecimento:

O edital diz que o período da contratação será por 12 (doze) meses, mas no item 9.2. do Termo de Referência diz que o benefício será por 06 (seis) meses.

Se considerarmos o quantitativo de 35 cartões com crédito de R\$250,00 cada por 12 meses, o valor total anual será de R\$105.000,00. E se considerarmos por 06 meses, o total anual será de R\$52.500,00.

Porém, no Anexo II - Planilha de Preços, diz que o valor global será de R\$52.408,15, com taxa de 0,00%.

Questionamos: qual o período de contratação devemos considerar? E qual dos três valores apresentados a cima é o correto a se considerar?

E ainda, o lance deverá ser pelo valor global anual?

Aguardo retorno.

Desde já, obrigada!

Qualquer dúvida estou à disposição.

Atenciosamente,

Prezados senhores, boa tarde.

Segue pedido de esclarecimento formulado por empresa interessada em participar do Pregão Eletrônico nº 26/2023, cujo objeto é registro de preços para futura e eventual contratação de empresa especializada para fornecimento e gerenciamento de cartão de auxílio-alimentação aos pacientes em tratamento de tuberculose no Município de São Pedro da Aldeia, de acordo com as condições e demais especificações contidas no Edital e seus Anexos.

Aguardo a resposta da Secretaria para que seja possível encaminhar para a empresa antes da data prevista para a abertura da sessão pública, agendada para o dia 10/04/2023 às 9:00.

Respeitosamente,

Daniella Cruz
Pregoeira
PMSPA

Bom dia, senhora pregoeira,

Segue resposta ao pedido de esclarecimento referente ao edital do pregão eletrônico 026/2023.

Questionamento: qual o período de contratação devemos considerar? E qual dos três valores apresentados acima é o correto a se considerar?

Resposta: O período de contratação será de 12 (doze) meses, conforme consta no Edital. O benefício aos pacientes em tratamento será concedido pelo período de 06 (seis) meses (tempo aproximado do tratamento). O quantitativo leva em consideração a média anual de pacientes que fazem tratamento, podendo ocorrer durante todo o período do contrato (12 meses) o ingresso de novos pacientes, bem como a concessão de benefício a pacientes que já fazem o tratamento, não excedendo o período de 06 meses.

Nos colocamos a disposição para quaisquer esclarecimento complementar que se faça necessário

Atte,.

Luciano Cardoso
Administração-SESAU
Matrícula 40.865

Prezada senhora Júlia, bom dia!

Segue resposta da Secretaria Requisitante quanto ao seu pedido de esclarecimento.

Em relação se o lance deverá ser pelo valor global anual informo que sim, como pode ser observado no Anexo III do Edital - Planilha de Proposta de Preço.

Respeitosamente,

Daniella Cruz
Pregoeira
PMSPA

Prezada senhora Júlia, boa tarde!

O valor a ser considerado é o estipulado no Anexo II do Edital - Planilha de Composição de Preços, ou seja, R\$ 52.408,15.

Respeitosamente,

Daniella Cruz
Pregoeira
PMSPA